



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

07 FEV. 2024

**LEI Nº 2609/2023,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Denomina de "José Miro Margarida" a atual rua F, localizada no bairro Boa Vista.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "José Miro Margarida" a atual rua F, localizada no bairro Boa Vista.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 28 de dezembro de 2023.


Fabrício Pinto de Melo Lopes

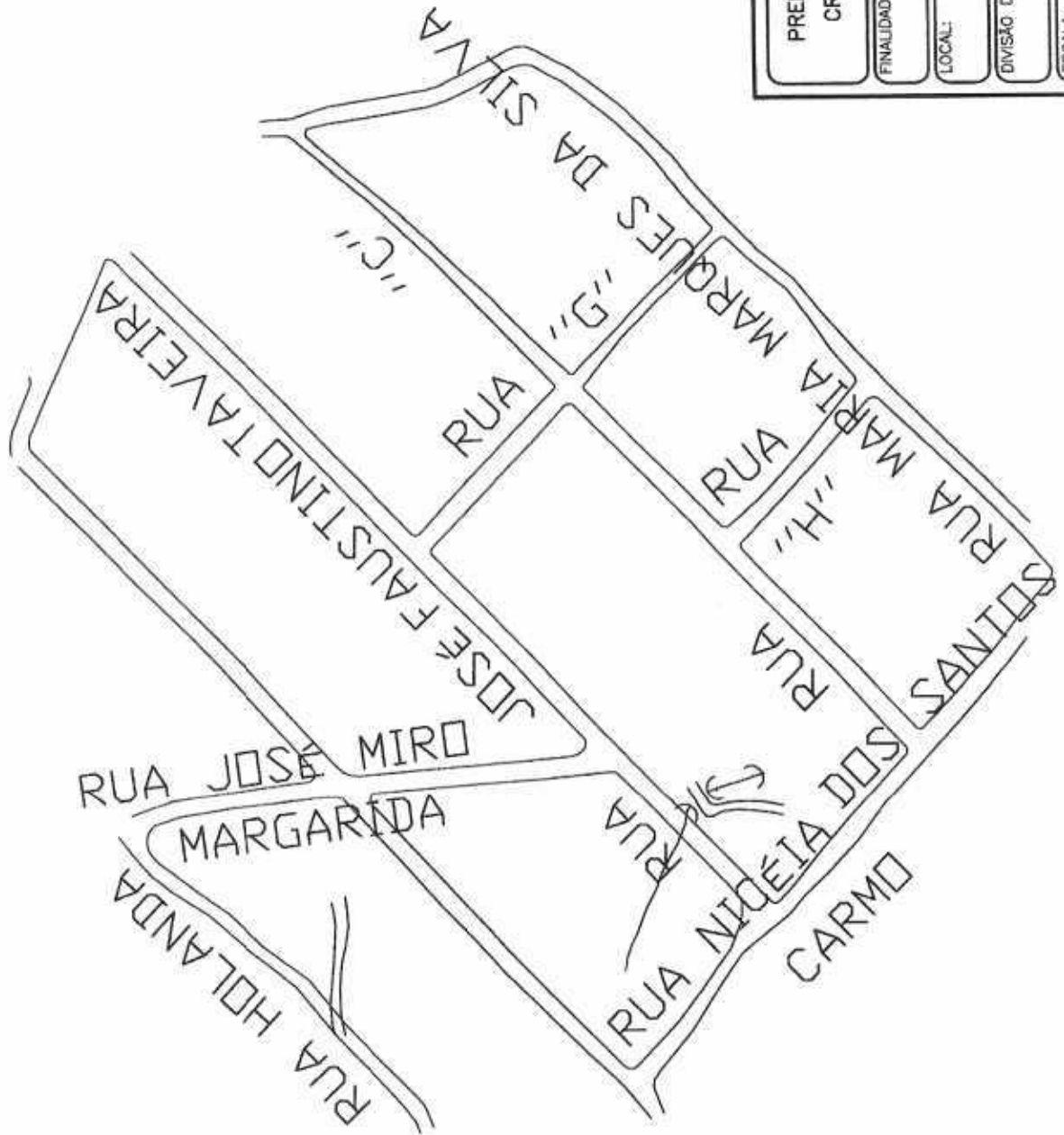
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo

07 FEV. 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de logradouro
Projeto de Lei N° 1.431/2023

LOCAL: Rua José Miro Margarida
Bairro Boa Vista - João Monlevade

DIVISÃO DE PROJETOS:

Ricardo A. Pladigão - CRT/MG 51211335615

ESCALA: S/E

DATA:
Dez./2023

ZONA:

ZUD 1

FOLHA:

Única